

BOLSA « GUATÁ¹» de mobilidade estudantil Brasil-França EDITAL 2023

Mobilidade de estudantes indígenas para a França

Segundo ano de mestrado e Doutorado

Resumo

Esta bolsa é destinada a estudantes indígenas de nacionalidade brasileira, residentes no Brasil, que desejam realizar um intercâmbio na França durante o mestrado ou doutorado.

Podem se inscrever apenas estudantes matriculados em 2023 em uma das seguintes universidades brasileiras: Unicamp, UnB, UFMG, UFSCAR, UEA. O limite de idade, no início do ano letivo 2023-2024 (01/09/2023), é de 40 anos para alunos de Mestrado (master 2) e 45 anos para alunos de Doutorado.

Os alunos podem se inscrever no estabelecimento de ensino superior francês de sua escolha, mas são incentivados a se inscreverem em uma das três universidades parceiras do programa de bolsas "Guatá": Universidade La Rochelle, Universidade Rennes 2 e Universidade Paris 8 Vincennes- St Denis.

Esta bolsa prevê o financiamento de uma estadia na França por um período de 6 a 10 meses (de 01/09/2023 a 30/06/2024) para o Mestrado e de 6 a 11 meses para o Doutorado.

Data limite para envio de inscrições para a pré-seleção: 12 de maio 2023 – 23h59 (horário de Brasília).

Data limite para envio da comprovação de inscrição na universidade francesa: 12 de junho de 2023 – 23h59 (horário de Brasília).

Data limite para envio do certificado de nível de idioma em francês: 21 de julho de 2023 – 23h59 (horário de Brasília).

¹ Na língua Guarani e Tupi, « guatá » significa caminhar



1. Objetivo do programa

A inclusão de estudantes indígenas brasileiros no ensino superior também envolve o acesso à mobilidade internacional. Nessa perspectiva, o governo francês, através da embaixada da França no Brasil, oferece bolsas de mobilidade para o mestrado (master 2) e para o Doutorado na França para o ano letivo 2023-2024, com duração de 6 meses a 11 meses, abertas exclusivamente a estudantes indígenas brasileiros. Nossa política de bolsas, fiel aos valores de excelência, diversidade e hospitalidade, tem um papel a desempenhar nessa abertura a todos os horizontes oferecidos pelo ambiente universitário para todos os estudantes.

Este programa de bolsas é lançado em parceria com 5 universidades brasileiras (Unicamp, UnB, UFMG, UFSCAR, UEA), que estabelecerão um atendimento personalizado aos alunos candidatos. Apenas estudantes matriculados em 2023 em uma dessas cinco universidades podem se inscrever no programa. Os candidatos são livres para se inscreverem em universidades francesas, mas para oferecer uma recepção e integração privilegiadas dos alunos, o programa contou com uma parceria com três universidades francesas: Universidade La Rochelle, Universidade Rennes 2 e Universidade Paris 8 Vincennes-Saint Denis, que estão preparando uma equipe de acolhimento e treinamento linguístico e cultural na chegada à França para os bolsistas do programa.

3 objetivos:

- Oferecer aos estudantes indígenas a oportunidade de vivenciar a mobilidade internacional;
- Promover a mobilidade para a França de pós-graduandos indígenas brasileiros e a cooperação universitária franco-brasileira;
- Fortalecer a dimensão internacional dos estabelecimentos de ensino superior e de pesquisa franceses e contribuir para a diversidade de perfis de estudantes internacionais.

Podem se candidatar à bolsa *Guatá*:

- estudantes cursando **o segundo ano do mestrado (equivalente ao nível master 2 na França)** que pretendem realizar um intercâmbio em uma instituição de ensino superior francesa pública ou similar no âmbito de uma mobilidade supervisionada ou de uma mobilidade conducente a um diploma (consulte os procedimentos de inscrição)
- estudantes cursando **primeiro, segundo ou terceiro ano de doutorado** que desejam realizar mobilidade em uma instituição de ensino superior francesa pública ou similar (consulte 3. Benefícios concedidos ao aluno pela Embaixada da França no Brasil)



A Embaixada da França no Brasil se propõe a apoiar estas candidaturas:

- **de mobilidade para a França com duração de de 6 a 10 meses para o Mestrado** (de 01/09/2023 a 30/06/2024 no máximo)
- **de mobilidade para a França com duração de de 6 a 11 meses para o Doutorado** (em co-tutela ou co-direção ou sem co-tutela ou sem co-direção) (de 01/09/2023 a 30/07/2024 no máximo)

Os estudantes podem se matricular em qualquer instituição de ensino superior na França. No entanto, é importante lembrar que três universidades são parceiras privilegiadas do programa “Guatá” e irão oferecer um acolhimento personalizado e uma rede de integração para os alunos selecionados: **Universidade La Rochelle, Universidade Rennes 2 e Universidade Paris 8 Vincennes-Saint Denis.**

2. Calendário do Edital 2023

- ➔ Encerramento da chamada de inscrições: 12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)
- ➔ Divulgação dos resultados da pré-seleção de candidatos: sexta-feira, 12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)
- ➔ Envio pelos candidatos pré-selecionados do comprovante de aceitação em uma universidade francesa: até sexta-feira, 12 de junho de 2023*
- ➔ Seleção final dos candidatos: segunda-feira, 15 de junho de 2023
- ➔ Divulgação dos resultados: quarta-feira, 17 de junho de 2023
- ➔ Prazo máximo de cobertura do financiamento:
 - para o Mestrado: de 01/09/2023 a 30/06/2024
 - para o Doutorado: de 01/09/2023 a 30/07/2024
- ➔ Envio do certificado de nível de idioma em francês (B2): 21 de julho de 2023

*Os candidatos pré-selecionados após o exame de seu dossiê devem fornecer **comprovante de aceitação em uma universidade francesa antes de 12 de junho de 2023**, para serem aceitos definitivamente no programa e poder se beneficiar de uma bolsa de mobilidade. **A bolsa só será confirmada após a apresentação pelo aluno de um certificado de nível de francês B1/B2 (ou inglês apenas para a bolsa doutoramento) ou equivalente. Sem um certificado de idioma enviado ao Campus France até 21 de julho de 2023, o aluno perderá o benefício da bolsa.**

A Embaixada da França e o Campus France não podem ser responsabilizados por qualquer recusa de inscrição que o aluno possa receber de estabelecimentos franceses.



3. Benefícios concedidos ao aluno pela Embaixada da França no Brasil

Este programa oferece apoio financeiro à mobilidade para a França de estudantes indígenas brasileiros matriculados no segundo ano de Mestrado (master 2) ou Doutorado na França para o início do ano letivo de 2023.

O aluno selecionado se beneficiará de:

- **Status de bolsista do governo francês (BGF);**
- **Procedimento pré-consular gratuito** “Estudos na França” com o Campus France Brasil;
- Visto gratuito;
- **Taxas de inscrição gratuitas** para o Mestrado ou Doutorado em uma instituição pública francesa de ensino superior e pesquisa que pratica uma isenção na acepção do Decreto nº 2019-344 e na acepção do artigo R719-49 do Código de educação em estabelecimentos sob o MESRI;
- **Cobertura do seguro saúde na França durante a estada;**
- Passagem aérea ida e volta Brasil/França (datas definidas de acordo com o calendário do curso universitário escolhido)
- **Uma ajuda de custo no valor mensal de 860 euros para aluno de Mestrado (master 2) por um período de 6 a 10 meses de acordo com o currículo de formação do estudante; o valor mensal será de 1.588,00 euros para um (a) estudante de doutorado por um período de 6 a 11 meses consecutivos;**
- A possibilidade de beneficiar de um alojamento estudantil (o valor do aluguel do alojamento estudantil será pago pelo estudante bolsista)
- Acesso a um **catálogo de atividades culturais** a preços preferenciais (exposições, concertos, fins de semana e estadias de descoberta, etc.).
- Apoio administrativo e pedagógico ao estudante bolsista;
- Afiliação à rede France Alumni.

A gestão da passagem aérea, o pagamento das ajudas de custo e os serviços relacionados à **bolsa da Embaixada da França no Brasil** serão administrados pela operadora nacional **Campus France**.

- Este financiamento não pode ser combinado com outra bolsa integral do governo francês (por exemplo, bolsa Eiffel Master), mas pode ser combinado com financiamento brasileiro.
- A bolsa não é renovável.



4. Modalidades de candidatura e constituição do dossiê

4.1. Para bolsa “Guatá” Mestrado (master 2)

Até 12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)

As candidaturas devem ser enviadas através do link:

<https://forms.gle/6iH444LutEbDA6u98>

Primeira fase de seleção - submissão até 12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília).

Os arquivos devem ser enviados através do link acima até a data de **12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)**. Devem ser incluídos os seguintes documentos, reunidos em um único arquivo intitulado "Nome_Sobrenome_BOLSA GUATA MESTRADO 2":

- RG ou passaporte
- Curriculum Vitae Lattes (máximo 2 páginas, em português)
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio
- Carta de motivação em português (um modelo é proposto em anexo)
- Histórico escolar ou avaliações obtidas no ensino superior
- Cópia dos diplomas do ensino superior
- Um documento que comprova a identidade indígena: documento entregue à universidade para comprovar a identidade indígena, ou RANI, ou a autodeclaração de pertencimento étnico assinada por lideranças (modelo em anexo)
- Indicação do(s) mestrado(s) universitário(s) francês(es) a que o aluno se candidatou ou já foi aceito

ATENÇÃO: inscrições incompletas não serão consideradas. Todos os documentos são obrigatórios.

Segunda fase de seleção - submissão até 12 de junho de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)

- Carta ou comprovante de admissão na França no Mestrado para o ano acadêmico 2023-2024

Terceira fase de seleção – submissão até 21 de julho de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)



- Certificado de nível de idioma em francês (B1/B2)

ATENÇÃO: os alunos selecionados na primeira fase da seleção receberão a bolsa "Guatá" somente se tiverem obtido uma admissão em uma universidade francesa até 12 de junho de 2023 e se puderem comprovar um nível de francês equivalente ao nível B1/B2 antes de 21 de julho de 2023.

O comprovante de admissão na França no Mestrado (Master 2) e o documento que atesta o nível de francês serão enviados para o seguinte endereço:

bolsaguata@campusfrancebrasil.com.br

Dúvidas sobre a bolsa de mobilidade de Mestrado serão tratadas exclusivamente por este mesmo e-mail.



4.2. Para a Bolsa de Doutorado “Guatá” com co-tutela ou sem co-tutela, com co-direção ou sem co-direção

Até 12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)

As candidaturas devem ser enviadas através do link:

<https://forms.gle/XZ4VNEp7koqZPQrZ8>

Primeira fase de seleção - submissão até 12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília).

Os arquivos devem ser enviados através do link acima até a data de **12 de maio de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)**. Devem ser incluídos necessariamente os seguintes documentos, reunidos em um único arquivo intitulado "Nome_Sobrenome_BOLSA GUATA DOCTORAT":

- Curriculum vitae Lattes do doutorando (2 a 3 páginas; bibliografia limitada aos artigos e obras mais importantes e/ou mais recentes) em francês, português ou inglês
- Projeto de pesquisa da tese de doutorado
- Carta de motivação (modelo em anexo)
- Cópia de um documento de identidade
- Certificado de matrícula no ano corrente em uma das cinco universidades brasileiras parceiras
- Um documento que comprova a identidade indígena: documento entregue à universidade para comprovar a identidade indígena, ou RANI, ou a autodeclaração de pertencimento étnico assinada por lideranças (modelo em anexo)
- Indicação do programa de doutorado francês que o (a) aluno (a) deseja ingressar

Segunda fase de seleção - submissão até 12 de junho de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)

- Carta ou comprovante de admissão para uma « estada doutoral » numa « école doctorale » ou num laboratório para o ano acadêmico 2023-2024 ou Convenção de Cotutela com, no mínimo, uma assinatura



Terceira fase de seleção – submissão até 21 de julho de 2023 – 23h59 (horário de Brasília)

- Certificado de nível de idioma em francês (B1/B2) ou certificado de nível de idioma em inglês (B2) ou uma carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente para as interações necessárias para sua mobilidade

ATENÇÃO: os alunos selecionados na primeira fase da seleção receberão a bolsa "Guatá" somente se tiverem obtido uma admissão em uma universidade francesa até 12 de junho de 2023 e se puderem comprovar um nível de francês equivalente ao nível B1/B2 ou inglês nível B2 ou uma carta do diretor de tese brasileiro e do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente para as interações necessárias para sua mobilidade antes de 21 de julho de 2023.

O comprovante de admissão para uma estada doutoral num estabelecimento de ensino superior e/ou de pesquisa e o documento que atesta o nível de francês ou inglês serão enviados para o seguinte endereço:

bolsaguata@campusfrancebrasil.com.br

Dúvidas sobre a bolsa de mobilidade de doutorado serão tratadas exclusivamente por este mesmo e-mail.

ATENÇÃO: inscrições incompletas não serão consideradas. Todos os documentos são obrigatórios.



5. Critérios de seleção

As inscrições serão avaliadas por uma comissão de seleção constituída pelo Departamento de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

A escolha do comitê de seleção será soberana em conformidade com as leis e regulamentos franceses em vigor. Os critérios serão os seguintes:

- Motivação e compromisso com o projeto de mobilidade
- A qualidade da candidatura
- A coerência do curso escolhido com os objetivos pessoais e profissionais do candidato.

Este Edital está aberto a todas as disciplinas, sem restrições.

Após a publicação do resultado, os bolsistas receberão instruções de como proceder em até cinco dias após o anúncio dos selecionados.

